



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS III
CENTRO DE HUMANIDADES OSMAR DE AQUINO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

RAFAELA ARAÚJO FÉLIX

POR QUE MARIELLE FRANCO?

**GUARABIRA
2022**

RAFAELA ARAÚJO FÉLIX

POR QUE MARIELLE FRANCO?

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado à/ao Coordenação /Departamento do Curso de licenciatura plena em História da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de licenciatura em História.

Orientadora: Profa. Dra. Susel Oliveira da Rosa

**GUARABIRA
2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

F316p Felix, Rafaela Araujo.

Por que Marielle Franco? [manuscrito] / Rafaela Araujo
Felix. - 2022.

24 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História)
- Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades ,
2022.

"Orientação : Profa. Dra. Susel Oliveira da Rosa ,
Departamento de História - CH."

1. Marielle Franco. 2. Resistência. 3. UPP. I. Título

21. ed. CDD 326

RAFAELA ARAÚJO FÉLIX

POR QUE MARIELLE FRANCO?

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado à/ao Coordenação
/Departamento do Curso de licenciatura
Plena em História a Universidade Estadual
da Paraíba, como requisito parcial à
obtenção do título de licenciatura em
História

Área de concentração: História Cultural

Aprovada em: 24/03/2022

BANCA EXAMINADORA



Profa. Dra. Susel Oliveira da Rosa (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profa. Dra. Joedna Reis de Meneses
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profa. Dra. Dayane Nascimento Sobreira
Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Para minha avó martena, Maria Francisca de Lima (*in memoriam*), meu maior exemplo de coragem e determinação.

“A mudança da sociedade não se faz apenas com denúncias ou com répudio moral do racismo: antes de tudo, da tomada de posturas e da adoção de práticas antirracistas.” (ALMEIDA, 2021, p.52)

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 –	Em defesa das vítimas	10
Figura 2 –	Uma guerra sem fim	11

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	8
2	POR QUE MARIELLE FRANCO.....	9
3	APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI ELABORADOS POR MARIELLE FRANCO.....	11
3.1	Lei nº 6.419, de 13 de novembro de 2018.....	12
3.2	Lei nº 6.419, de 13 de novembro de 2018.....	12
3.3	Lei nº 6.614, de 13 de junho de 2019.....	12
3.4	Lei nº 6.389, de 27 de agosto de 2018.....	13
3.5	Lei nº 6.394, de 4 de setembro de 2018.....	13
4	APRESENTAÇÃO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DA MARIELLE FRANCO.....	14
4.1	Do liberalismo ao atual Estado Penal: reflexões teóricas.....	15
4.2	O objeto e o campo.....	16
4.3	A militarização da favela.....	17
4.4	A organização popular e as resistências possíveis.....	18
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
	REFERÊNCIAS.....	22
	AGRADECIMENTOS.....	24

PORQUE MARIELLE FRANCO?

Rafaela Araújo Félix¹

RESUMO

Este artigo busca apresentar a trajetória de Marielle Franco e seus projetos políticos de resistência, que representam as lutas de muitas/os. Mulher negra e lésbica, investiu em um combate contra a discriminação resultante de sua raça, da sua sexualidade e de sua origem, a Favela da Maré. Visamos Historicizar as causas defendidas pela vereadora, a favor dos grupos historicamente marginalizados pelo pensamento e imaginário social que tende a privilegiar a cultura eurocêntrica

Palavras-chave: Marielle Franco. Resistência. UPP .

ABSTRACT

This article seeks to present the trajectory of Marielle Franco and her political projects of resistance, which represent the struggles of many people. As a black and lesbian woman, she has invested in a fight against discrimination resulting from her race, her sexuality, and her origin, the Favela da Maré. We aim Historicizing the causes defended by the councilor in favor of groups historically marginalized by the social thought and imagination, that tends to privilege the Eurocentric culture.

Keywords: Marielle Franco. Resistance. UPP.

¹Graduanda do curso em Licenciatura Plena em História pela Universidade Estadual da Paraíba(UEPB). Email:raffafelix05@gmail.com

INTRODUÇÃO

Diante desse cenário de disputas políticas, que cada vez mais dificulta o acesso de negras/os no âmbito político e social, que desde de muito cedo lutam contra o racismo e opressões, para ocupar devidos espaços de privilégios, os quais são majoritariamente dominados por uma supremacia branca de uma cultura eurocêntrica que inferioriza essa população. Segundo Kilomba (2019), a negação é um mecanismo resultante do racismo, utilizado para sustentar e legitimar estruturas violentas de exclusão racial.

A maior parte das vezes, as mulheres são silenciadas e expostas às diversas formas de violências, inclusive ao genocídio, simplesmente, pela cor, classe, status social, etnia, gênero e/ou sexualidade. Em especial, dissertarei sobre a mulher negra, que sob um olhar tanto de homens brancos e negros, quanto de mulheres brancas está em um local de subalternidade muito mais difícil de ser ultrapassado (RIBEIRO, 2020, p.43), inseridas em uma estrutura patriarcal e racista.

As estruturas sociais no Brasil favorecem a manutenção do racismo ao longo de toda trajetória, desfavorecendo indígenas e negras/os. Pois, segundo Almeida (2021), a concepção sobre raça continua sendo um elemento político, operado para naturalizar desigualdades e validar separação e o extermínio de grupos menos favorecidos. Não são apenas práticas individuais, mas também institucionais que internamente funcionam a partir de vantagens sobre determinados grupos e padrões racistas, para preservar a hegemonia do poder. Esse reprodução de superioridade sobre outra raça está vinculada à própria estrutura social, que de maneira “natural” vincula a imagem da pessoa negra a submissão e/ou delitos; e mantém uma elite branca nas relações políticas, econômicas e empregatícias.

O patriarcalismo é outro fator contribuinte para exclusão dos sujeitos como: mulheres, negras/os, povos originários, população LGBTQIA+, entre outros, que não se encaixam nos padrões héteronormativos estabelecidos. Esse sistema social é resultado do processo da invasão colonial que impôs uma cultura totalmente distinta à dos povos originários, que dentro de uma pirâmide de privilégios o topo é ocupado por homens héteros e brancos. Desse modo, Lélia Gonzalez crítica a hierarquização de saberes definido por um modelo universal de ciência que legitima quem pode, ou não, falar, invalidando outras experiências de conhecimento (Gonzales, apud, RIBEIRO, 2020). Segundo bell hooks (2018), todas as pessoas cresceram, inclusive as mulheres, aceitando o pensamento patriarcal e disseminando-o, porém a intervenção de tal prática pode se iniciar a partir de consciência política que intervenha nessas ações e priorize as ideias e causas feministas.

Nesse sentido, o feminismo negro vem atuando como um dos principais mecanismos de luta e resistência, objetivando promover e trazer visibilidade às suas pautas, reivindicar seus direitos, demonstrar que classe, gênero e raça são fatores de opressão na conjuntura em que vivemos. De acordo com Atlas de Violência do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, do ano de 2019, mais de 10 mulheres são assassinadas a cada 24 horas no Brasil, sendo que cerca de 66% são negras².

No dia 14 de março de 2018, no Rio de Janeiro, mais uma foi assassinada, dessa vez, a vereadora Marielle Franco e seu motorista Anderson Gomes. A figura da mesma representa uma intersecção de grupos historicamente marginalizados. Mulher,

²CERQUEIRA, D.; BUENO, S. (Coord.). Atlas da violência 2019. Brasília: Ipea; FBSP, 2019. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/atlas-da-violencia/>> Acesso em: 28 set. 2021.

negra, mãe, lésbica, ativista, militante e política. O crime contra a vereadora enquadra-se nesse conjunto de “motivos”. Certamente com o objetivo de aniquilar as lutas dos movimentos das mulheres negras, que tem a capacidade de desestruturar as sólidas e inalteráveis ligações desproporcionais de poder do sistema social e político.

Para um melhor entendimento, esse trabalho está organizando da seguinte maneira: inicialmente faremos uma breve apresentação da biografia de Marielle Franco e sua importância enquanto mulher negra e lésbica: isso a colocava em mais um lugar de resistência/interseccionalidade/vulnerabilidade como alvo das milícias/uma vida descartável.

Em seguida será discorrido sobre cinco Projetos de Lei (PL's) propostos por Marielle, durante sua atuação política, que buscavam garantir apoio aos direitos das mulheres, à população Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexual (LGBTQIA+), aos negros, aos indígenas e moradores de favelas. As demandas apresentadas pelos PL's da vereadora até então, eram poucas discutidas na Câmara, já que os cargos públicos são ocupados por grupos majoritários que defendem apenas os seus próprios interesses e engavetam as necessidades da massa. Em seguida, faremos uma apresentação de sua Dissertação de Mestrado, como uma denúncia ao Estado com as implantações das UPPs, que teoricamente seria uma política de segurança pública pacificadora, no entanto, se transformam, muitas vezes em ação de extermínio dos grupos citados acima. Finalizando o mesmo com uma reflexão sobre as conquistas alcançadas e as lutas que ainda precisam de apoio e representantes em cargos da política pública.

Por isso, este artigo pretende fazer uma apresentação de sua trajetória a partir do uso de dados bibliográficos, como as Leis municipais desenvolvidas pela vereadora e a Dissertação de Mestrado: “UPP: redução da favela a três letras: uma análise da Política de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro”. Ainda utilizarei vídeos, reportagens, palestras e demais materiais audiovisuais e que contam com a participação da vereadora ou até mesmo de assuntos que se vinculam.

2 POR QUE MARIELLE FRANCO?

Para o entendimento do por quê Marielle Franco, é preciso conhecer sua trajetória. Marielle Francisco da Silva, mais conhecida por Marielle Franco, nasceu e se criou no Complexo da Maré, que fica localizado na cidade do Rio de Janeiro. Começou a trabalhar aos 11 anos, costumava frequentar a igreja católica, ao concluir o ensino médio descobriu que estava grávida e aos 19 anos teve sua filha, Luyara Santos. Quando se separa do pai de sua filha, assume sua identidade LGBTQIA+ junto à sua namorada Mônica. Graduada em Sociologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO), com mestrado em Administração Pública pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Desde o momento que Marielle perdeu uma amiga vítima de bala perdida, em um tiroteio entre traficantes e policiais na Maré, e ingressa no pré-vestibular comunitário, começa a militar pelos direitos humanos. No ano de 2006, Marielle fez campanha para Marcelo Freixo³ a deputado federal. Após a

³ Marcelo Freixo, natural de Niterói e professor de História. Antes de ser Deputado dava aula e se unia com os moradores locais em prol de um teatro e uma lação de cinema no bairro, foi também assessor do Deputado Federal Chico Alencar. Em 2007 inicia seu primeiro mandato, que foi marcado pela luta contra o crime organizado. Atuou como deputado estadual durante três mandatos consecutivos, buscando reduzir as desigualdades sociais e promover cidadania à todas/os. No ano de 2018 Freixo ocupa uma vaga no Congresso Nacional, sendo eleito com deputado federal, atuante até os dias atuais. Disponível em: <<https://www.marcelofreixo.com.br/>>. Acesso em 15 de ago. de 2021

posse do mesmo como deputado no Rio de Janeiro, Marielle Franco é nomeada como sua assessora parlamentar. Após alguns anos assume a Coordenação da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) e atuou também como Presidente da Comissão da Mulher da Câmara. Em 2016, a socióloga se elege para a Câmara dos Vereadores no Rio de Janeiro, pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), obtendo 46.502 votos, sendo a quinta mais bem votada. Ao longo do curto período de atuação como vereadora apresentou 16 Projetos de Lei (PL), especialmente, voltada para políticas públicas que favoreçam os que são historicamente marginalizados.

Marielle Franco foi a flor que rompeu o asfalto (FRANCO, 2017), era o alto-falante dos que não tinha voz nos espaços públicos, conhecida pela sua atuante luta em prol dos direitos humanos. Dias antes de sua execução denunciava em suas redes sociais digitais a violência militar nas favelas, conforme podemos observar a partir da Figura 1.

Figura 1 - Em defesa das vítimas



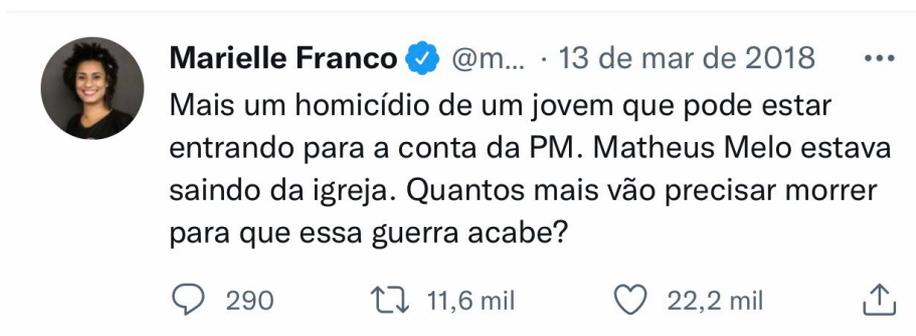
Fonte: reprodução do Twitter (2018)⁴

Resistia a intervenção federal e proferia críticas, já que com a operação do exército armado a possibilidade de mortalidades se tornava muito maior. “Já havia percebido que uma mulher negra empoderada incomoda muita gente — basta perceber os olhares e os comentários quando veem uma que não se curva às

⁴ Captura de tela do tweets oficial da Marielle Franco. Disponível em: <https://mobile.twitter.com/mariellefranco>>. Acesso em 21 de jun. 2021

exigências de uma sociedade racista e misógina” (RIBEIRO, 2018, p.58). Nessa perspectiva, Marielle Franco se tornou incômoda a partir de sua voz ativa intensificando-a mais quando passou a ocupar a esfera legislativa. Possuindo o poder da fala, tendo em vista que historicamente as vozes foram legitimadas permitindo quem deve ou não falar (GONZALEZ, 1984 apud RIBEIRO, 2020, p.24). De forma política e coerente, a vereadora despertava a esperança de transformações do cotidiano dos grupos marginalizados. Um dia antes da execução, Marielle Franco denunciava mais um caso bárbaro em seu twitter.

Figura 2 - Uma guerra sem fim



Fonte: reprodução do Twitter (2018)⁵

Desse vez, sua pergunta indicava o estereótipo das próximas vítimas dessa guerra contra os indivíduos pobres e pretas/os, vítimas da necropolítica⁶. Em virtude de que havia uma militância visível há mais tempo por ser um representante público, e por já sofrer ameaças por parte dos milicianos⁷, Marcelo Freixo comandou a CPI das milícias da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) durante o período de 2008, tendo pedido o indiciamento de vários políticos, policiais, bombeiros, entre outros. Marcando seu mandato pelo forte enfrentando às milícias. Dessa forma, boatos na época, diziam que o desejo das milícias era a morte de Freixo, contudo, parecia mais fácil calar uma mulher negra e lésbica, do que um homem branco, mesmo que seja da esquerda.

3 APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI ELABORADOS POR MARIELLE FRANCO

Os Projetos de Lei que foram desenvolvidos pela Vereadora, atualmente alguns aprovados pelos parlamentares, são propostas que sustentam as aspirações dos grupos sociais mais vulneráveis e excluídos. Marielle simboliza uma exceção à regra na política brasileira, uma mulher negra, lésbica ocupando uma cadeira na Câmara dos Vereadores do Rio de Janeiro representando as mulheres, num país em que a paridade de gênero, na política, está muito abaixo do que deveria ser, ocupando a 93^o

⁵Idem. Disponível em: <https://mobile.twitter.com/mariellefranco>>. Acesso em 21 de jun. 2021

⁶Conceito usado pelo africano Achille Mbembe. Faz menção ao proveito do poder para classificação desigual de quem pode viver e quem deve morrer de maneira legitimada.

⁷ Matéria sobre a investigação das ameaças de milícias a Marcelo Freixo. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-12/policia-do-rio-investiga-ameaca-de-morte-contra-deputado-freixo>>. Acesso em: 20 dez de 2021

dentre 156 países e a 122^o posição em termos de mulheres eleitas para o Congresso, de acordo com o site da Folha de São Paulo⁸.

Nesse segmento apresentarei cinco leis propostas por Marielle Franco que foram aprovadas no município do Rio de Janeiro, estudados abaixo.

3.1 Lei nº 6.419, de 13 de novembro de 2018: constitui o Programa de Espaço Infantil Noturno, que visa atender os anos iniciais da primeira infância, auxiliando no acolhimento da criança no período noturno enquanto as mães, pais ou responsáveis cumprem os compromissos profissionais ou estudantis.

As responsabilidades de tornar-se mãe e/ou pai na juventude colabora tanto na evasão escolar, como no abandono de empregos. A carência de assistência, principalmente às famílias de classe baixa, é um fator que contribui para que isso aconteça. Pois, na maioria das vezes, há uma necessidade de recorrer aos espaços informais que geralmente estão situados em residências vizinhas sem estrutura e controle por parte do Poder Público. Desse modo, o Espaço Infantil Noturno tem a pretensão de atender e dar suporte aos pais e mães que precisam estudar, até mesmo para ingressar no mercado de trabalho, e aos trabalhadores do período da noite. Essa é uma Lei desenvolvida por Marielle Franco e Tarcísio Motta, pensada a partir de uma necessidade de acolhimento à primeira infância enquanto os responsáveis conciliam a dupla jornada.

3.2 Lei nº 6.415 de 13 de novembro de 2018: Instituiu a Campanha Permanente de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio e Violência no município do Rio de Janeiro. Lei de autoria de Marielle Franco. Contra a banalização das normas extinguem o funcionamento dos direitos das mulheres, a Campanha visou levantar pautas sobre a violência e o assédio contra as mulheres, as quais são vítimas diariamente dessas violações, especialmente em transportes públicos do Rio de Janeiro, por isso o Município tem a função de garantir os direitos essenciais dessa população. Ações educativas tem o objetivo conscientizar a população para que os espaços públicos tenham uma maior segurança às mulheres. Desse modo, os princípios da campanha no artigo 2 inciso V determina como obrigação do Poder Público Municipal:

Inciso V do Art. 2 - o dever do Município de assegurar às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. (RIO DE JANEIRO, 2018)

3.3 Lei nº 6.614, de 13 de junho de 2019: Institui a Assistência Técnica Pública e Gratuita para o Projeto e Construção de Habitação e de Interesse Social para as Famílias de Baixa Renda e dá outras Providências. As lutas sociais são demandas históricas que necessitam de políticas públicas para que atendam as carências das comunidades e periferias do Rio de Janeiro. Especialmente aos que não possuem ganho mínimo, que na maioria das vezes, são obrigados a viverem em áreas de risco. Nessa perspectiva, Marielle Franco desenvolveu um projeto de lei municipal que garante assistência técnica sem nenhum custo benefício, acompanhados por profissionais tanto das áreas de arquitetura e urbanismo, quanto

⁸ PINTO, Ana Estela de Souza. Brasil despenca em ranking global de igualdade entre gêneros. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 31 de mar. de 2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/03/brasil-despenca-em-ranking-global-de-igualdade-entre-generos.shtml>>. Acesso em: 19 de ago. de 2021.

da engenharia, à essas famílias. Sendo assim, essa lei assegura a ampliação de construções habitacionais por financiamento do Estado e/ou por fundos do Governo Federal no condicionamento da Lei Federal n° 11.888/2008, de modo que garanta ações sociais como elemento complementar à moradia⁹.

3.4 Lei n° 6.389, de 27 de agosto de 2018: Institui o dia da Tereza de Benguela e da Mulher Negra no Calendário Oficial da Cidade do Rio de Janeiro, consolidada pela Lei n° 5.146/2010¹⁰. Desde o período colonial a trajetória do Brasil foi marcada por violências, por relações de dominação, colonização e escravização de negras/os e de povos indígenas e africanos submetidos a trafegarem em embarcações que saíam de várias comunidades da África até o Brasil, sob condições precárias que muitos, durante a viagem, não conseguiam sobreviver. E ao tratar sobre a história do Rio de Janeiro, parte também do mesmo pressuposto, por isso como forma de reconhecimento das lutas, resistências e conquistas desses povos, especialmente das mulheres negras, foi sancionada a lei que inclui o Dia de Tereza de Benguela e da Mulher-Negra. Conforme Lacerda¹¹, a “Rainha Tereza” como era conhecida em sua comunidade, viveu durante o século XVIII, e após o assassinato do seu companheiro, José Piolho, liderou o quilombo Quariterê localizado no Mato Grosso, onde reuniu negras/os, brancos e indígenas que fugiam dos trabalhos exploratórios e forçados. Durante seu comando as produções de alguns alimentos cresceram, esses serviam para alimentar as centenas de moradores da comunidade e também para a realização de trocas com os comerciantes locais. O quilombo resistiu à escravização por mais de duas décadas. No ano de 1770, o mesmo sofreu alguns ataques que além de deixarem muitas mortes, tornaram cativos capturados dezenas de seus integrantes e outros fugiram. Tereza foi encontrada morta neste mesmo ano, não se sabe ao certo se foi execução ou suicídio.

3.5 Lei n° 6.394, de 4 de setembro de 2018: Institui o Dossiê da Mulher Carioca na forma que especifica e dá providências. O Rio de Janeiro é um dos estados que tem um dos maiores percentuais de violência contra as mulheres, chegando em média de 251 vítimas diárias entre março de 2020 e dezembro do mesmo ano¹². A maioria desses casos ocorreram dentro de casa, e desde do sancionamento da Lei Maria da Penha¹³, que desenvolve viabilidades para que as mulheres denunciem as

⁹Lei que dá garantia as famílias de baixa renda à assistência técnica e a construção habitacional. BRASIL, Lei Federal n° 11.888, de 24 de dezembro de 2008. Brasília, DF, 24 dez. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11888.htm> Acesso em: 10 de jul. de 2021

¹⁰Lei municipal que consolida a legislação referente às datas comemorativas, eventos e feriados do Município do Rio de Janeiro. RIO DE JANEIRO, Lei Municipal n° 5.146, de 7 de janeiro de 2010.

¹¹Thays de Campos LACERDA. Tereza de Benguela: Identidade e representatividade negra. **Revista de estudos acadêmicos de Letras**, Mato Grosso, v.12, n. 02, p. 89-96, out. 2019. Disponível em: <<https://periodicos.unemat.br/index.php/react/article/view/4113>>. Acesso em: 10 de jul. de 2021

¹²GRAELL, Fernanda. RJ registrou media de 251 casos de violência contra a mulher por dia no ano passado. **G1.globo**. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/google/amp/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/03/08/rj-registrou-casos-de-violencia-contra-a-mulher-por-dia-no-ano-passado.ghtml>>. Acesso em: 15 de ago. de 2021.

¹³A Lei Maria da Penha é uma lei Federal, sancionada em sete (07) de agosto de 2006. É uma lei que assegura a mulher em casos de violências domésticas, definindo que a violência doméstica conta a mulher é crime. E objetiva determinar uma punição ao agressor/acoagindo atos de violências doméstica. BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Brasília, DF, 7 ago. 2006. Disponível em:

violências doméstica que sofrem, por isso houve um avanço do reconhecimento da violência contra a mulher. São múltiplas as formas de violências sofridas, dessa forma há uma necessidade de revelar os índices de violência contra as mulheres no Rio de Janeiro. Portanto, no primeiro parágrafo do lei ordinária é estabelecido que:

Deverão ser tabulados e analisados todos os dados em que conste qualquer forma de violência que vitime a mulher, devendo existir codificação própria e padronizada para todas as Secretarias do Município e demais órgãos (RIO DE JANEIRO, 2019, Art. 2. § 1º).

4 APRESENTAÇÃO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DA MARIELLE FRANCO

Em sua defesa de mestrado ofertada pelo Programa de Pós-Graduação em Administração da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo da UFF, orientada pela professora Dr^a. Joana D’Arc Fernandes Ferraz, Marielle trata sobre segurança e administração pública cujo tema é “UPP – A redução da favela a três letras: uma análise da Política de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro”. Sua pesquisa se estende do período 2008 a 2013, tendo como objetivo de análise a favela da Maré, que no momento de sua pesquisa ainda estava em curso a implementação da UPP, entretanto já estava ocupada pelo Exército.

Em meio aos agradecimentos à familiares e amigos em sua dissertação, Marielle Franco deixa estampada a seguinte frase: “AQUI EXISTE AMOR!”. É o amor que estabelece os alicerces para construção de uma comunidade com desconhecidos. Esse amor permanece dentro de si onde quer que seja, tornando qualquer lugar um espaço para regressar ao mesmo, conforme hooks (2021). Marielle foi uma fonte que transbordava amor, que era/é visivelmente identificado nas suas ações cotidianas, em suas relações profissionais e em seus trabalhos acadêmicos. Sempre muito presente no dia a dia das/os moradoras/es da cidade do Rio de Janeiro, principalmente aos da comunidade da Maré. Como forma de protesto e defesa, Marielle denuncia, através de sua escrita, as barbaridades que acontecem com as implantações das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) a partir dos anos 2008 em seu Estado.

Logo na introdução fica evidenciado a finalidade da pesquisa/denúncia:

O objetivo geral deste trabalho é demonstrar que as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), enquanto política de segurança pública adotada no estado do Rio de Janeiro, reforçam o modelo de Estado Penal, absolutamente integrado ao projeto neoliberal.” [...] “Cabe destacar que a política estatal de combate às drogas e à criminalidade violenta nesses territórios das favelas é caracterizada por estratégias de confronto armado contra o varejo do tráfico, em que as incursões policiais ou a permanência nesses locais reforçam a iminência de confrontos e cerceamento da vida cotidiana (FRANCO,2014,p.11).

Ou seja, o Estado de forma “oficial”, com pautas insignificantes para conquistar o apoio popular, fortalece politicamente a superioridade simbolizada pela exclusão, atingindo diretamente a população pobre. O programa das UPPs seria, teoricamente, para apaziguar territórios dominados pela criminalidade, por um “fim” no tráfico de drogas, recuperar os territórios dominados por traficantes e/ou milicianos e garantir

segurança aos moradores/as. Surtiu efeito contrário, e com uma nova roupagem da realidade aprofunda o Estado Penal, especialmente nas periferias e favelas, tornando cada vez mais comum as políticas de mortes para o domínio das comunidades. Nesse sentido, segundo Mbembe (2016), a necropolítica pela instrumentalização da existência humana, pela destruição dos corpos, de quem pode viver e quem pode morrer. É também deixar e fazer morrer.

4.1 Do liberalismo ao atual Estado Penal: reflexões teóricas

Na primeira parte de sua dissertação, Marielle Franco fez levantamentos teóricos que servirão de estrutura para o desenvolvimento de seu trabalho e considerações acerca do Estado, tendo em conta o Keynesianismo, o Liberalismo e suas alterações para o neoliberalismo e sua conexão com o estado penal.

Dessa forma, a autora fez uma contextualização do que aconteceu no Brasil e no mundo a partir da década de 1970. Apresentando que, com o declínio dos regimes socialistas o mundo cedia espaços exclusivamente para o capitalismo. O modelo liberal espalhava-se rapidamente pelo mundo, as Revoluções Francesa e Industrial foram simbolicamente os principais acontecimentos do liberalismo.

Segundo a autora, após a vitória dos aliados na Segunda Guerra Mundial o modelo de bem-estar social era se introduzir em várias localidades na Europa, entretanto na América Latina era muito limitado. No Brasil, a iniciativa da instalação do estado de bem-estar social reforçou o controle e a repressão, às conquistas sociais foram absorvidas pelo Estado, paradoxalmente, os mais beneficiados foram as elites hegemônicas. Prejudicando os movimentos operários, a ponto de criminalizá-los e prendê-los. Essas condições se perpetuaram até o fim da mesma década. Depois de mais de duas décadas de ditadura militar o Brasil realizava eleições, que ficou conhecida com “Nova República”, contudo foi um período de transição dos governos militares para os governos civis, durante esse processo acontecia reformas global e nacional, a gerencial foi um dos principais impactos do neoliberalismo, implicava em nas ampliações dos setores de privatização, prejudicando, principalmente, os direitos sociais e trabalhistas. Dessa forma, para Marielle Franco (2014, p.38 apud WACQUANT, 2007 p. 203), ampliar o Estado penal lhes permite, em primeiro lugar, incobrir e conter as desordens urbanas geradas nas camadas mais baixas da estrutura social pela simultânea desregulamentação do mercado de trabalho e deterioração da rede de sentença social.

Com o fim da Segunda Guerra nasceu uma forte onda imperialista, impulsionado conflitos entre os grandes capitalistas. Segundo Franco (2014), no Brasil houve um desenvolvimento do capitalismo tardio marcado por expansão das multinacionais, globalização dos mercados de trabalho. Mercado alto consumo da produção, desequilibrando os recursos naturais (apud MANDEL, 1982). Mbembe (2016) conta que, os conflitos imperiais pretendiam acabar com os poderes locais para estabelecer outras maneiras de controle militar sobre a população.

As mudanças aconteceram em várias esferas, no que diz respeito a Segurança Pública, em especial no Rio de Janeiro, foi possível observar investimentos privados e outras formas de controles (FRANCO, 2014). Os investimentos acionaram as desigualdades de proteção por parte do Estado, deixando evidente à quem recebe as maiores perversidades (pobres e pretos/as), que de certo modo fortalece o Estado Penal. A implementação das UPPs surgiu como modelo de segurança pública a fim de garantia aos cidadãos, mas que na verdade não passam de um mecanismo que responde às necessidades do Capitalismo. Dessa forma, “a busca por uma nova

economia e por formas alternativas de organização é tarefa impossível sem que o racismo e outras formas de discriminação sejam compreendidas como forma dos processos de exploração e de opressão de uma sociedade que se quer transformar (ALMEIDA, 2021, p.208)”. Nessa perspectiva, “a polícia militarizada do Brasil trata jovens negros, pobres, como inimigos em potencial do Estado de Direito precisa produzir uma impressão, na população, de que está em jogo a defesa de todos” (FRANCO, 2014, p.41). O programa que instituiu a chamada “guerra ao tráfico” não ocorre na prática, o que na verdade acontece são as exposições de armas legais e marcações de territoriais com bandeiras das UPPs, ocasionando ainda mais conflitos locais com grupos criminosos. O aumento do número de policiais nas comunidades representa insegurança e medo (Franco, 2014).

4.2 O objeto e o campo

No segundo capítulo de sua dissertação, Marielle apresenta os dados bibliográficos e o percurso metodológico, que além das análises documentais vincula a sua experiência como filha da Maré, levando em consideração sua comunidade, a geografia do espaço e o apelo dos/as moradores/as. “Nesse sentido, o campo de investigação é tanto o arcabouço legal constituído pelo Estado (decretos, lei, programas, políticas) quanto a execução deste no espaço territorial das favelas” (FRANCO, 2014).

Segundo a autora (Franco, 2014), a UPP é uma política de acessibilidade, a qual engloba inúmeros outros direitos, por exemplo: o acesso ao serviço público, à habitação, ao saneamento, ao comércio e transporte público. Porém, a efetivação dessa organização de segurança não expandiu o acesso aos direitos; que por sua vez, continuam secundarizados, ineficientes às meras ações políticas, “esbarrando” nas ligações com a esfera municipal e federal. Dessa forma ela busca analisar o que se inovou, baseado em legislação e nas políticas públicas, tendo como objeto de estudo 38 UPPs, a primeira inaugurada em 2008 no morro de Santa Marta até a última na Rocinha. Marielle ainda revela que as UPPs enquanto política, no Estado Rio de Janeiro, foram legalizadas pelo poder executivo através do Decreto Nº 42.787/2011, quase três anos depois da primeira fundação. Esse decreto determina as instalações em cinco fases: Intervenção Tática, Estabilização, Implantação, Avaliação e Monitoramento. É nítido as discrepâncias entre os documentos oficiais e o que o Estado realiza com as UPPs. Pois oficialmente essa política de segurança apresentava propostas novas fundamentadas na pacificação. Entretanto, não teve nenhuma garantia da efetividade do processo, dessa forma Marielle Franco afirmava que há inúmeros questionamentos sobre as UPPs e sua capacidade de mudar o padrão de violência vigente, em especial em algumas áreas da cidade (FRANCO, 2014, p.58).

Mbembe (2016) afirma que a soberania é a capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é “descartável” e quem não é. O Estado faz justamente isso, esquece/descarta, acompanhada de uma militarização e cercamento da vida das pessoas que vivem nas comunidades periféricas. A escolha do território da Maré como campo de pesquisa, da autora, se dá por vários motivos: trabalhar com casos pouco explorados, ampliar as possibilidades de pesquisa sobre o tema, se aprofundar no período de pré-UPP, entre outros.

É visível que o projeto da UPP social, que teoricamente serviria para articular relação entre favela e estado não saiu do papel, se aproximando cada vez mais da política de segurança hegemônica. Ainda pela mesma, é comparado às UPPs de

Bogotá e Medellín, que serviram de modelo para o projeto do Rio de Janeiro, mas efetivamente são muito diferentes. Segundo a autora:

O cenário indica, ainda, uma política com características de ampliação da população carcerária (na maioria pobres e pretos), de um lado, e de outro, o isolamento dos territórios ocupados por esses sujeitos sociais (FRANCO, 2014, p. 69).

É possível perceber que a “guerra ao tráfico” é na verdade uma disputa armada entre um policiamento oficial e traficantes, resultando no medo e insegurança da população. A alusão de paz sempre foi um falseamento, desde sempre houve um policiamento nessas localidades, mesmo assim permanecem os altos índices de violência, sobretudo contra a população negra. Sem muitas escolhas, a imposição do Estado por menos acesso foi um fator predominante. Nessa perspectiva, Marielle Franco (2014, p.75) aborda que as “favelas são espaços de exclusão desde o início da sua formação, bem anterior ao domínio do tráfico. São desculpas que corroboram uma atuação de estado penal capitalista, que não contempla a totalidade da sociedade.”

O Estado, com ajuda do financiamento privado, tenta formatar os modelos de favelas pressionado pelos megaeventos que viriam a acontecer, como a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos, em 2016, para assegurar um controle nestas localidades. Com isso, o governo fazia uma varredura dos povos, principalmente jovens, o número de prisões, denúncias e agressões só aumentava. Era a substituição progressiva de um mercado criminal para um "mercado oficial", com a entrada dos grandes negócios na favela e com o crescimento absurdo da especulação fundiária, afirma a autora (FRANCO, 2014).

4.3 A militarização da favela

Nesse terceiro momento da dissertação, é examinado os dados da pesquisa de campo, as transformações do cotidiano dos habitantes das favelas militarizadas. Para Marielle, a militarização da favela permaneceu com as UPPs, já que aconteceu apenas uma troca da exibição de armas, antes nas mãos das facções e depois na mãos do Estado. Inicialmente, a autora relata sobre a criminalização das manifestações democráticas, contra o policiamento seletivo, que são intervindas por militares de forma violenta e repressiva, que vão das balas de borrachas até as balas “perdidas”. Ressalta ainda sobre uma queda das incursões mortíferas, posteriormente a instalação de uma determinada UPP, entretanto a repressão do Estado progride com novas particularidades. A exemplo disso, a autora apresenta o episódio de novembro de 2013, que em meio aos treinamentos excessivos dos principiantes levou à morte do policial militar Paulo Aparecido Santos, por exaustão física. Em outros depoimentos, denúncia acerca dos abusos nos treinamentos, citando as fortes queimaduras em partes do corpo, por causa da alta temporada e calor do asfalto (FRANCO, 2014). Ou seja, os futuros agentes do desenho de pacificação passam por processo de formação sob condições desumanas.

Um outro segmento sobre a militarização são as operações pré-UPP realizadas pelo Batalhão de Operações Especiais (BOPE), a Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE) e as Forças Armadas. Dessa forma, Marielle introduz o bairro da Maré para uma análise sistemática, no momento em que se encontrava ocupado pelo Exército, descrevendo vários casos de violação dos direitos. A autora argumentava que em maio de 2013, o Batalhão de Operações Especiais (BOPE) e o

Choque¹⁴ executaram uma ação contra o tráfico na comunidade assinalada pela violência e denúncias de invasões das casas e danos nos pertences. De acordo com a autora (2014), o BOPE realiza uma operação em combate ao tráfico na Maré, ocasionando na morte de um morador e de um sargento, num confronto que persistiu durante a noite e uma parte da manhã seguinte, resultando num total de dez mortes, sendo um agente policial e os demais eram suspeitos de envolvimento com tráfico na localidade. Dessa forma, é possível perceber o revigoramento do estado Penal (WACQUANT, 2002 apud FRANCO), já que, o mínimo a fazer seria escoltar os acusados até o setor responsável por estes. Por isso, Marielle respalda:

Não se trata de excessos, nem de uso desmedido da força enquanto exceção: as práticas policiais nesses territórios violam os direitos mais fundamentais, e a violação do direito à vida também está incluída nessa forma de oprimir (FRANCO, 2014, p.97)

Mais de 4.700 pessoas foram vítimas de homicídio em 2013 no Rio de Janeiro. Essas violações são apresentadas como números nas estatísticas, mas são visivelmente percebidas “no peito de cada mãe de morador de favela ou mãe de policial que tenha perdido a vida. [...] Não há como hierarquizar a dor, ou acreditar que apenas será doído para as mães de jovens favelados. O Estado bélico e militarizado é responsável pela dor que paira também nas 16 famílias dos policiais mortos desde o início das UPPs” (FRANCO, 2014). Marielle ecoou as vozes dos não vistos/ouvidos e discute sobre o desaparecimento de inúmeros habitantes do estado do Rio de Janeiro, principalmente após a criação das UPPs, como no caso de Amarildo de Souza Dias, ajudante de pedreiro, conduzido por militares da rocinha para uma averiguação na base da UPP e nunca mais voltou, sem registro de sua saída, pois conhecidamente as câmeras do local estavam desligadas. As tentativas de acusações de envolvimento com o tráfico contra o ajudante de pedreiro, resultaram na prisão de quatro militares, que possivelmente foram partícipes desse caso. No mais, de acordo com a autora, a desmilitarização da polícia é o meio mais viável de mudança para alteração desse cenário.

4.4 A organização popular e as resistências possíveis

Marielle é luta, é resistência, é amor, é cuidado. No último capítulo de sua dissertação, é apresentado o quão presente foi na vida de inúmeras pessoas, pois através de seu ativismo em defesa dos direitos humanos, a autora se propõe mostrar as iniciativas desempenhadas pelos moradores das favelas para defender seu direitos, sobretudo o direito à vida, em seus lares.

“O que faz com que nessas guerras absurdas, nesses massacres infernais, que as pessoas, apesar de tudo, tenham se sustentado? Sem dúvida, um tecido afetivo” (FOUCAULT, apud ROSA, 2013). Marielle sustentava-se justamente pela afetividade em casa, na Maré, na universidade, nas assembleias legislativas e comunitárias. Para Hannah Arendt, a amizade está ligada à noção de cuidado com o mundo (ARENDRT, 1991, apud ROSA). Seu desejo de proporcionar uma qualidade digna de vida às populações mais desprezadas, se tornou uma batalha diária diante de tantas dificuldades impostas ao direito de viver.

¹⁴ É Uma subunidade operacional que geralmente desempenha o papel de "controlar" e dispensar as aglomerações durante manifestações.

Dessa forma, a autora faz alguns desdobramentos das iniciativas, que são: A Cartilha sobre Abordagem policial no Santa Marta, como já foi citado, o bairro de Santa Marta foi o primeiro a receber a UPP, conseqüentemente a denunciar as barbaridades praticadas por policiais também. O coletivo de hip-hop e cinema, coordenado por Fiell em parceria com organizações de Direitos Humanos do Estado, elaboraram a cartilha “Abordagem policial” com orientações sobre “direitos e deveres ao cidadão em caso de abordagem policial” (FRANCO, 2014, p.112). Para exigir respeito e amenizar as violações por meio de seus direitos, além disso, o manual pretende intensificar a ideia de que o “favelado” deve ser respeitado pelo Estado e por seus agentes.

Em seguida, a autora apresenta a Campanha Maré de Direitos, que visa esclarecer os direitos dos moradores no que diz respeito aos procedimentos policiais dentro da comunidade. Depois a autora apresenta o “Bloco se benze que dá”, que além de um bloco carnavalesco, no qual ela fazia parte, é uma fator político que respalda temas desiguais entre favela e cidade. A criação do mesmo se deu em 2005 a partir da premência do direito de ir e vir nas ruas, já que era delimitado o acesso de algumas localidades, seja pelas facções ou por policiais. O primeiro desfile do bloco já “invadia” as 16 comunidades do bairro contagiando os moradores, firmando uma resistência frente a criminalização do pobre, convidando os residentes a participar da folia com o lema “vem pra rua, morador”, uma contraposição às forças armadas que pelas ruas com alto-falante diziam “Sai da rua, Morador”, mostrando que esses espaços também são lugar de festa. Foi através do evento que os foliões começaram a não aceitar a naturalização das construções de barreiras, impostas ou não, por quem quer que seja. Os confetes e serpentinas deram vida favela, como diz a autora (FRANCO, 2014).

Ainda é ressaltado sobre a campanha promovida pela Rede de Desenvolvimento “Somos da Maré e temos Direitos” em acordo com Anistia Internacional e Observatório de Favelas. O objetivo da campanha era promover a compreensão da garantia de direitos à segurança e prevenção contra abusos e desrespeitos das forças policiais. Tendo em vista que nenhum direito pode ser violado para promoção do outro, as ações policiais têm que ser contra a criminalidade, não contra as pessoas de determinado lugar, não contra a cor da pele, o estilo de cabelo, a religião, a orientação sexual. As instruções ainda alertam que em caso de “excessos” as vítimas deveriam recorrer aos serviços de denúncias como, a Corregedoria da Polícia Militar e a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (FRANCO, 2014). Dessa forma, a campanha mobilizou também a participação dos moradores com agentes ativos desse processo de mudança positiva de vida em seu bairro.

A autora ainda faz uns breves levantamentos sobre o “Ocupa Borel”, que com necessidade de resistir às imposições e infrações policiais os moradores ocuparam as ruas com anseios de retomarem aos espaços públicos e levar uma vida em comum e repugnar as práticas de controle social a que eram submetidos. O morro do Borel é sinônimo de luta contra a violência do Estado, em 2003 o 6º Batalhão de Polícia Militar realizaram uma operação fuzilando quatro jovens, sem direito a se identificarem e a se defender, afirma Franco (2014). Segundo Mbembe, compete ao Estado determinar o marco entre os direitos, a violência e a morte, contrariamente o “Estado se comprometeria a “civilizar” os modos de matar e atribuir objetivos racionais ao ato de matar em si” (Mbembe, 2016, p. 133). Geralmente as vítimas são sempre a população negra e pobre.

Por fim, é abordado sobre a desmilitarização da Polícia Militar e a PEC-51. O Rio de Janeiro, assim como as demais metrópoles, sucedeu ao modelo

econômico inspirado no imperialismo, dos grandes investimentos. Incentivando o exercício das repressões em prol da garantia de negócios.

A necessidade de alteração dos parâmetros de intervenção estatal a fim de retomar a estabilidade econômica e política — e aqui entenda-se estabilidade como funcionamento regular do processo de valorização capitalista — sempre resultou em formas renovadas de violência e estratégias de subjugação da população negra (ALMEIDA, 2021, p. 201).

Nessa perspectiva, o Estado estrategicamente não tem uma ocupação militarizada no conjunto da cidade na mesma competência. Isso é, antagonismo da ordem, invasão das favelas, criminalização do estilo de vida e à cultura popular são as marcas típicas do poder público para as regiões apoderadas. Isso aumenta ainda mais as desigualdades e os não acessos dos moradores da favela. O Brasil vem de um processo histórico de muitas repressões a manifestações populares. Portanto, o mesmo Estado que banaliza os pobres, negras/os e faveladas/os, submete as forças políticas à violência, sem condições adequadas para treinamentos, como já foi dito. Dessa forma a autora apresentava a importância da aprovação da PEC-51, que garante a mudança do modelo hegemônico de segurança, para a construção de um modelo de caráter civil (FRANCO, 2014). É importante ressaltar que as políticas autoritárias que vem se reafirmando com o então atual presidente Jair Messias Bolsonaro — que em meados de 2014 era Deputado Federal do Partido Social Cristão (PSC) — que prega em armar a população para “defender a liberdade”, o que na verdade ele almeja é armar seus apoiadores em massa que defendem a mesma ideologia. Enquanto isso, Marielle Franco lutava para o desarmamento da sociedade, visto que, esse processo reflete a insegurança dos civis.

Por isso a autora enfatizava a necessidade de uma outra concepção democrática sobre espaço público, no qual haja “convivência com a diversidade, garantia de cidades com mais direitos em todos os aspectos, são elementos centrais na garantia da segurança” (Franco, 2014, p. 121).

Nas condições finais, Franco insistiu em uma mudança cultural política em vários âmbitos como, na esfera da segurança pública, na área da polícia, campo da ação policial e no domínios das UPPs. Para isso, é necessário eliminar com o simbolismo da guerra que proporciona, em nome da segurança, o uso da violência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Marielle Franco abriu espaço de inclusão social a muitos que não tinham o direito de circular em espaços públicos, ousou e foi além dos limites impostos. Durante seu percurso, sem temer, fez graves denúncias ao Estado e suas armadilhas, lutou nos palcos da vida e nos parlamentares enquanto pôde por políticas públicas que proporcionassem melhores condições de vida aos menos desprovidos de poder financeiro.

O crime contra a vereadora ocorreu, sobretudo num contexto sociopolítico que um governo ilegítimo de Michel Temer reafirmava a hegemonia masculina branca, dessa forma, partimos do ponto de vista de que execução foi motivada como forma de silenciá-la e de apagar sua luta, em defesa dos direitos da população e da camada social trabalhadora tão explorada e violentada. Ou seja, não foi só a morte física, mas a simbólica. Enquanto mulheres sempre fomos escanteadas de todos os âmbitos possíveis, com exceção o da submissão/inferioridade. Vivemos em mundo que a própria ideia de ser humano é negada aos negros/as associados a um objeto da

escravização, isso mesmo após a abolição, quanto aos indígenas estão internamente ligados à selvageria.

Nós mulheres, negras e originárias somos vítimas de um processo colonial e escravocrata resultante das ações sexistas e racista sem fim, afetadas por inúmeras razões que nos interferem, expostas a diversas formas de violências que acompanham nosso cotidiano, resultando na ausência da nossa representatividade de ocupação de todos os setores sociedade. É a partir desse ponto de vista que percebemos a necessidade do ativismo interseccional de Marielle Franco, na qual suas pautas e políticas públicas resgataram à população marginalizada a de um lugar de inferioridade, naturalizadas pelo racismo e reafirmadas pelo mito da democracia.

Vivemos séculos sendo apagadas, diminuídas e silenciadas, porém resistindo lutamos pela nossa sobrevivência. Hoje escrevemos de um lugar político, que apesar da abolição inacabada podemos construir caminhos inclusivos, para ampliação da pluralidade das vozes em tomadas decisivas. Por isso é importante o nosso contra discurso à hegemonia, a favor de outras contribuições que representam as múltiplas mulheres, as/os afrodescendentes e população LGBTQIA+.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Jandaíra, 2021. 264 p.

FRANCO, Marielle. A emergência da vida para superar o anestesiamiento social frente à retirada de direitos: o momento pós-golpe pelo olhar de uma feminista, negra e favelada. In: BUENO, Winnie; BURIGO, Joanna; MACHADO, Rosana Pinheiro; SOLANO, Esther (org.). **Tem saída?**: Ensaio crítico sobre o Brasil. 1. ed. [S. l.]: Zouk, 2017. p. 89-95. Disponível em: <https://www.editorazouk.com.br/Capitulo-MarielleFranco.pdf>. Acesso em: 2 dez. 2021.

FRANCO, M. UPP- **A redução da favela a três letras**: uma análise da política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro. 2014, 136 f, dissertação (Mestrado)- Programa de Pós-Graduação em Administração da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo da Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

HOOKS, Bell. **O feminismo é pra todo mundo**: Políticas arrebatadoras. 1. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 2018.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação**: estudos de racismo cotidiano. SP: Cobogó, 2019.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Revista do PPGAV/EBA/UFRJ, n.32, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169>> Acesso em: 21 de jun. 2021

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de Fala**. São Paulo: Jandaíra, 2020. (Feminismos plurais/ Djamila Ribeiro)

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

RIO DE JANEIRO (Município). Lei no 6.389, 27 de agosto de 2018. Inclui o Dia da Tereza de Benguela e da Mulher Negra no Calendário Oficial da Cidade do Rio de Janeiro consolidado pela Lei no 5.146/2010. **Câmara Municipal do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/contlei.nsf/50ad008247b8f030032579ea0073d588/f06ebddd30038372832582f7004a6eda?OpenDocument>>. Acesso em: 15 out. 2021.

RIO DE JANEIRO (Município). Lei no 6.394, de 4 de setembro de 2018. Cria o Dossiê Mulher Carioca na forma que especifica e dá providências. **Câmara Municipal do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/contlei.nsf/7cb7d306c2b748cb0325796000610ad8/125d556691e7dc70832582fe0072aef1?OpenDocument>>. Acesso em: 10 out. 2021.

RIO DE JANEIRO (Município). Lei no 6.415, de 4 de outubro de 2018. Cria a Campanha Permanente de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio e à

Violência Sexual no Município do Rio de Janeiro. **Câmara Municipal do Rio de Janeiro** Disponível em:

<http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/contlei.nsf/7cb7d306c2b748cb0325796000610ad8/baec2bcb984ed2278325831a0070d0f1?OpenDocument&ExpandSection=-3>>. Acesso em: 17 out. 2021

RIO DE JANEIRO (Município). Lei no 6.419, de 13 de novembro de 2018. Institui o Programa de Espaço Infantil Noturno – Atendimento à Primeira Infância no âmbito do Município do Rio de Janeiro. **Câmara Municipal do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 14 nov. 2018b. Disponível em: Acesso em: 17 abr. 2020.

RIO DE JANEIRO (Município). Lei no 6.614, de 13 de junho de 2019. Institui a assistência técnica pública e gratuita para projeto e construção de habitação de interesse social para as famílias de baixa renda e dá outras providências. **Câmara Municipal do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro. Disponível em:<http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/contlei.nsf/7cb7d306c2b748cb0325796000610ad8/db870df0e9e2661d83258418006faf49?OpenDocument>>. Acesso em: 12 out. 2021

ROSA, Susel Oliveira. Primeira parte - Nilce Cardoso: trajetos possíveis quando a realidade passa dos limites. *In*: ROSA, Susel Oliveira. **Mulheres, ditaduras e memórias**: não imagine que precise ser triste para ser militante. São Paulo: Intermeios, 2013.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, a Deus, por me permitir essa conquista e por ultrapassar todas as barreiras encontrados ao longo desse caminho.

À toda minha família, pelo amor e incentivo, em especial à minha mãe Francisca e minha irmã Renata que sempre me apoiaram e me deram suporte, e ao meu pai Geraldo e ao meu irmão Railson, pela dedicação e carinho.

Ao meu filho Davi, que me faz renascer todos os dias.

Ao meu companheiro, Leonardo Carvalho.

Aos meus amigos e amigas de curso que partilhamos de inúmeros momentos de trocas de conhecimentos e aprendizados e por todo o companheirismo durante este percurso, em especial, Irismar Felix, Nayana Stephanie, Thalita Furtado e Viviany Kelly, pelo apoio e disponibilidade comigo.

Aos meus professores e professoras, que me proporcionaram a (re)construção do conhecimento e contribuíram no meu progresso, agradeço também a professora Dra. Elisa pelo direcionamento da minha pesquisa.

À minha querida orientadora Dra. Susel, por toda dedicação, ensinamento, paciência e amizade.

E por fim, a todos e a todas que, direta ou indiretamente, contribuíram e me apoiaram durante toda minha formação.